

EDITAL Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2020.1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Três Marias (FTM) torna público, através de seu site www.faculdadetresmarias.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2020.1, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, pelo site www.faculdadetresmarias.edu.br e na sede da Instituição situada à Rua Hildebrando Tourinho, 177, Miramar, João Pessoa, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 21:00 horas e aos sábados das 08:00 às 16:00. Como taxa de inscrição a Faculdade solicita dois quilos (2 kg) de alimentos não perecíveis que deverá ser entregue no dia da prova, na secretaria.

1.2 A inscrição poderá ser feita por terceiros, dispensando-se procuração.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:

CURSO	VAGAS	TURNO	MENSALIDADE
Bacharelado em Administração	50	Noite	R\$ 439,25*
Bacharelado em Ciências Contábeis	50	Noite	R\$ 439,25*
Bacharelado em Direito	50	Manhã/Noite	R\$ 599,25*
Bacharelado em Educação Física	50	Manhã/Noite	R\$ 540,10*
Bacharelado em Engenharia Civil	50	Noite	R\$ 599,25*
Bacharelado em Psicologia	50	Manhã/Noite	R\$ 540,10*
Bacharelado em Farmácia	100	Manhã/Noite	R\$ 499,38*

	FACULDADE		
Bacharelado em Nutrição	100	Manhã/Noite	R\$ 499,38*
Licenciatura em Pedagogia	50	Noite	R\$ 274,45*
Tecnólogo em Recursos Humanos	50	Noite	R\$ 299,50*
Tecnólogo em Negócios Imobiliários	50	Noite	R\$ 329,45*
Tecnólogo em Segurança do Trabalho	50	Noite	R\$ 299,50*

* Valor previsto para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 40% a 50% de acordo com curso

3. DAS PROVAS

- 3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital, no turno da tarde, horário 14:00 horas. As provas serão aplicadas na sede da Instituição.
- 3.2 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.
- 3.3 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

DISCIPLINAS	Nº DE	PONTOS
	QUESTÕES	
Língua Portuguesa	10	800
Matemática	10	
Conhecimentos Gerais	10	
Redação	-	200
TOTAL DE PONTOS		1000

- 3.4 A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.
- 3.5 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará o cartão de inscrição e o documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.

3.6 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2010, porém não concorre as bolsas ofertadas neste Edital.

3.7 Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

4.2 A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

5.1 Será concedida bolsa parcial de 70% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 700 pontos.

5.2 Será concedida bolsa parcial de 50% aos dois (2) primeiros colocados de cada curso. Para concessão da bolsa, os dois primeiros colocados deverão atingir nota igual ou superior a 550 pontos.

5.3 As bolsas referidas não são cumulativas e se restringem ao processo seletivo para ingresso no período 2020.1, e são exclusivas para novos ingressantes.

5.4 A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2020.1

5.5 A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.faculdadetresmarias.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 72 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até o dia 30 de dezembro de 2019.

7.2 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

8.2 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	04/11/2019
Inscrições	De 04/11/2019 a 29/11/2019
Processo Seletivo	30/11/2019
Resultado	72 horas úteis após a realização da prova
Matrículas	A partir da divulgação do resultado ao dia 30/12/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.faculdadetresmarias.edu.br.

10.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 10 de Junho de 2019.

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora